

Ofício nº 1274 (SF)

Brasília, em 13 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados


Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (PL nº 5.434, de 2005, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

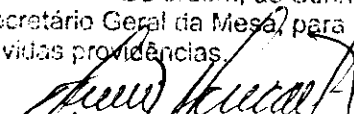
Atenciosamente,

  
(Mao Santa)  
Senador MAO SANTA  
Terceiro-Secretário,  
no exercício da Primeira Secretária

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 14/7/2009

De ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
FLÁVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete